

Flávio Bittencourt Garcia Leiloeiro Oficial Matricula nº. 093/94 CRECI nº. 4310 CIC 099,725,010/00 Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar POA/RS - CEP 90050-003

Fones: 3211-4449 - 99983-1620 Site: http://www.flaviogarcia.lel.br E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE BENTO GONÇALVES DOS SANTOS

EXM°. SR°. DR°. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MM°. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 16 de agosto de 2019, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 13910800005614 que MINISTÉRIO PÚBLICO move contra BENTO GONÇALVES DOS SANTOS, assim descrito: UMA AREA DE TERRA EM TRIUNFO - com área superficial de 1.404,00 m2, localizada na Rua Sepé Tiaraju, sob nº 7164, do loteamento Sol Nascente, na cidade de Triunfo/RS, com as seguintes confrontações e dimensões: faz frente ao NORTE, dividindo-se com a Rua Sepé Tiaraju com 32,50 m de comprimento. A divisa segue em sentido anti-horário no rumo Sul, dividindo - se a OESTE com Luiz Alberto Souza Lima por uma distância de 27,00 m. Após, rumo Leste, confrontando - se a SUL, com Lúcia Regina Cabral Schardong por uma distância de 13,00 m. A seguir, tomando rumo Sul, dividindo - se a LESTE, com Lúcia Regina Cabral Schardong, por uma distância de 27,00 m e após, rumo Leste dividindo - se a SUL com a Rua da Raça por uma distância de 19,50 m e finalmente a rumo Norte, divide - se a LESTE com Dilma Broll por uma distância de 54,00 m onde encontra o ponto de partida. Dito Terreno está dentro do quarteirão formado pelas Ruas Sepé Tiaraju, Silvio Fornari, da Raça e João XXIII, e dista 13,00 m da esquina mais próxima, formada pelas Ruas Sepé Tiaraju e João XXIII, conforme Matrícula 7.576 do Registro de Imóveis de Triunfo/RS. Bem avaliado em 07/03/2017 por R\$ 700.000,00. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 30 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lanço oferecido, desde que não considerado vil.Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Unico). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justica, Informações no Fórum local, ou com o fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-Leiloeiro mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Riveraldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito; Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

ALEXANDRE R SCARPARO SILVEIRA Juiz de Direito FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA Leiloeiro Oficial